

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: COELHO NETO

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km <sup>2</sup>
População	41.658 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6144	16,55
ALDEIAS ALTAS	1942.128	23286	11,99
BURITI	1474.041	29685	20,14
CAXIAS	5223.981	156973	30,05
COELHO NETO	975.523	41658	42,70

DUQUE BACELAR	317.924	10223	32,16
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	16889	11,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Dr. Luis Raimundo		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Valdik Lopes da SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O referido relatório considera-se apresentação do relatório geral em consonância com os entes federativos.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste relatório, a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, identificando suas vinculações com outras pactuações municipais, como o Programa de Metas 2021-2024, o Plano Municipal da Primeira Infância, o Plano de Ação para implementação da Agenda 2030, entre outros. Também são apresentados no RAG os relatórios das auditorias realizadas, o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício, as principais informações municipais relacionadas à gestão do SUS, a estrutura, características demográficas e epidemiológicas do município de São Paulo, além das adequações e ajustes necessários para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
<b>Total</b>	<b>24071</b>	<b>25733</b>	<b>49804</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
COELHO NETO	757	606	702	610

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	114	169	200	133	115
II. Neoplasias (tumores)	56	84	79	54	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	30	20	30	43
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	51	55	84	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	28	36	39	33
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	17	17	38
VII. Doenças do olho e anexos	9	11	31	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	74	107	142	216
X. Doenças do aparelho respiratório	142	140	101	267	252
XI. Doenças do aparelho digestivo	167	126	175	211	240
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	95	95	173	158	129
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	7	2	12	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	178	126	156	152	191
XV. Gravidez parto e puerpério	894	689	683	592	721
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	32	36	50	46
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	12	18	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	12	13	23	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	182	244	245	256	385

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	22	16	16	35
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2133</b>	<b>1956</b>	<b>2157</b>	<b>2254</b>	<b>2672</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	53	74	25
II. Neoplasias (tumores)	22	31	23	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	34	59	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	91	90	101
X. Doenças do aparelho respiratório	30	22	22	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	15	11	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	6	10	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	15	8	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	14	10	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	34	34	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>274</b>	<b>332</b>	<b>355</b>	<b>313</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8,92%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 89 de 224 e 52 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 4088 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 194 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 1358 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	304.433
Atendimento Individual	62.489
Procedimento	126.050
Atendimento Odontológico	13.046

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1089	8958,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	2554	-	584	324363,62
04 Procedimentos cirúrgicos	146	4730,40	361	205279,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3789</b>	<b>13689,20</b>	<b>945</b>	<b>529643,35</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10534	3253,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13891	2808,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	118564	496394,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	397549	1576096,96	1709	775020,79
04 Procedimentos cirúrgicos	1985	64605,54	726	445993,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	80	12000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31130	154093,50	-	-
<b>Total</b>	<b>563199</b>	<b>2305998,52</b>	<b>2435</b>	<b>1221014,64</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1426	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2078	-
<b>Total</b>	<b>3504</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O SIA foi implantado nacionalmente na década de noventa, visando o registro dos atendimentos realizados no âmbito ambulatorial (não hospitalar), por meio do **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)**. Reúne informações de diversos subsistemas que são reunidos em sistemas de ENTRADA/CAPTAÇÃO (BPA MAG, CNES, SIGTAP, entre outros).

a quantidade total de procedimentos ambulatoriais aqui apresentada foram colhidas a partir de informações alimentadas nesses sistemas.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	7	8
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>30</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	24	0	0	24
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>30</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem um melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação Destarte, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde. Portanto, o CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 Sistemas de base Nacional, tais como SIA, SIH, e- SUS Atenção Primária em Saúde (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

so reforçando que os entes sem fim lucrativo e associacao privada apresentada no terceiro quadrimestre sem informacao, apresenta no relatório geral um total de 01 unidade como apresentada no primeiro quadrimestre.

Manten-se o Numero no cadastro de estabelecimentos de saúde quando comparado o ano de 2022 aos anos de 2020 e 2021, estabelecimentos em 2023.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	20	2	3	2	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	34	120
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	57	68	171	7
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	11	27	
	Bolsistas (07)	10	12	9	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	167	166	192	193	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	22	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	470	440	506	556	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	12	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ressalta-se, que os dados referentes aos anos de 2021 e 2022 foram revisados e atualizados, sendo aplicada a mesma análise para os três períodos. Em relação aos "Comissionados sem vínculo efetivo", foram retirados do cálculo os que apresentavam status "Requisitado", sendo estes quantificados conjuntamente com os demais servidores requisitados. Considerando os servidores efetivos da SMS verifica-se a manutenção do quantitativo.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saude media e alta complexidade no municipio									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutencao do centro de especialidade odontologica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao do laboratoio municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir acoes de media e alta complexidade para o municipio de coelho neto como tambem para os municipios vizinhos pactuados em nossa micro regioao									

5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - garantir alimentacao dos sistemas de informacao de notificacao de doencas bem com o encerramento dos casos confirmados

**OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - assegurar habitacao do centro Milka Gardenia com objetivo de garantir custeio para manutencao da unidade de saude

2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
---	---	------------	--	--	-------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - desenvolver estrategias para manutencao do cadastro do bolsa familia levando em consideracao seus condicionantes

**OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar acoes voltadas para o PAI - Pronto atendimento infantil com garantia de retardarda

3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA

4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento

5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - garantir insumos e medicamentos em todas as unidade de pronto atendimento no município

**OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00

Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna

2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coeficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, prénatal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.

3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coeficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde

4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir qualidade no planejamento familiar, gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna no acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade de saúde									
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atenção básica para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem incluídas as ultrassonografias para as gestantes em nosso município									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pré-natal									
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									
9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no município									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população-alvo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde na comunidade que garantam a realização de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar o cartão da gestante atualizado, com a identificação preenchida e orientação sobre o mesmo como calendário de vacinas e suas orientações, solicitação dos exames de rotina, garantir orientações sobre a participação nas atividades educativas - reuniões em grupo e visitas domiciliares.									
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando acoes de pre-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	Não programada	Número		
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
Ação Nº 2 - garantir reforma para unidade de saude CAPS I e CAPS AD por meio da portaria GM 544									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequacoes em todas as unidade basicas de saude do municipio									
Ação Nº 2 - assegurar parceria junto ao Ministerio da Saude com objetivo de garantir reforma da unidades de saude atraves da portaria gm 544 como tambem construcao de novas unidade com o apoio do PAC saude									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir construcao de novas unidades de saude com recursos uriundos do PAC SAUDE									
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar reforma de todas unidades de saude com recursos do tesouro municipal como tambem em parceria com o MS									
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com servicos informatizados para melhor controle de entrada e saude de materias, medicamentos, equipamentos entre outros									
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializa, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</b>									

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - ampliar em 95% a equipes de estratégias de saúde da família

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso município

2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas

Ação Nº 2 - manter regular a dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde principalmente os medicamentos da REMUNE

3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus

4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saúde

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação de para os conselho de saúde

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.**



<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número		
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio									

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.									

2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	Percentual			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações que visam reduzir a incidência de sífilis congênita, tais como realização de exames periódicos, ações educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilância em saúde para que possam lograr êxito em suas ações de vigilância									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutenção dos serviços de VS como: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas									
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal de HPV nas unidades de saúde									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitar barreiras de acesso como a não obrigatoriedade do comprovante de residência para vacinação, bastando apenas o cartão do SUS aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o número de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/DST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	Não programada	Percentual		

7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir expansão da cobertura da estratégia do Tratamento Supervisionado, aumento do percentual de cura de casos, redução do abandono ao tratamento e da taxa de incidência.									
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Evite água parada, em qualquer época do ano; Mantenha bem higienizar ações educativas com intuito de conscientizar a população para que mantenha tampado tonéis, barris de água e caixas d'água, Guarde pneus em locais cobertos, Remova galhos e folhas de calhas; Não deixar água acumulada sobre a laje.									
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	1	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	12	12
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	1	1
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	2	2
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	95,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	10,00	100,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	100,00	100,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	3	3
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	100,00
Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00	
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00	

Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Construção de unidade básica de saúde	4	4
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
Manutenção de atenção especializada em saúde.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	5,00	5,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12	12
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Reforma de Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	10,00	10,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	100,00
Manutenção da unidade de pronto atendimento.	100,00	100,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	100,00
Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	60,00	60,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	100,00	100,00
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	5	5

	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	0,00	100,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	12	12
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	95,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	10,00	100,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00	95,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Construção de unidade básica de saúde	4	4
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	5,00	5,00
	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12	12
	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	100,00
	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	100,00	100,00	
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00	
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00	
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00	
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00	
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	5	5	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00

	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00	100,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00	10,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
	Manutenção de atenção especializada em saúde.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
	Manutenção da unidade de pronto atendimento.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	75,00	75,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	10,00	10,00
	Manutenção das atividades de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	60,00	60,00
	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	8.101.265,51	1.168.496,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.269.761,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	11.175.629,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.175.629,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	11.462.519,23	320.138,44	N/A	N/A	N/A	N/A	11.782.657,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	234.566,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.566,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	690.212,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.212,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

É o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/03/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	68.989,82	36.405.562,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.474.552,52	
	Capital	0,00	0,00	655.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.816,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.536.039,68	35.427.360,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.963.399,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	739.123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.123,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.758.335,64	3.041.383,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799.718,76	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	12.363.365,14	76.269.246,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.632.611,28	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	26,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.779,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.029.000,00	4.029.000,00	8.101.265,51	201,07
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.000,00	133.000,00	64.589,52	48,56
IPTU	133.000,00	133.000,00	64.589,52	48,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	265.000,00	265.000,00	160.398,11	60,53

ITBI	265.000,00	265.000,00	160.398,11	60,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.000,00	1.431.000,00	2.125.451,87	148,53
ISS	1.431.000,00	1.431.000,00	2.125.451,87	148,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	5.750.826,01	261,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>44.452.000,00</b>	<b>44.452.000,00</b>	<b>48.935.527,32</b>	<b>110,09</b>
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	41.832.951,72	116,20
Cota-Parte ITR	97.000,00	97.000,00	22.371,28	23,06
Cota-Parte do IPVA	2.040.000,00	2.040.000,00	796.972,45	39,07
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	6.243.739,96	100,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	115.000,00	115.000,00	39.491,91	34,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>48.481.000,00</b>	<b>48.481.000,00</b>	<b>57.036.792,83</b>	<b>117,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.153.780,00	6.153.780,00	68.989,82	1,12	68.989,82	1,12	20.363,36	0,33	0,00
Despesas Correntes	5.843.780,00	5.843.780,00	68.989,82	1,18	68.989,82	1,18	20.363,36	0,35	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.123.100,00	5.123.100,00	4.536.039,68	88,54	4.536.039,68	88,54	4.535.613,02	88,53	0,00
Despesas Correntes	5.123.100,00	5.123.100,00	4.536.039,68	88,54	4.536.039,68	88,54	4.535.613,02	88,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.711.100,00	6.711.100,00	7.758.335,64	115,60	7.527.836,54	112,17	6.673.871,02	99,45	230.499,10
Despesas Correntes	6.101.100,00	6.101.100,00	7.758.335,64	127,16	7.527.836,54	123,38	6.673.871,02	109,39	230.499,10
Despesas de Capital	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.987.980,00</b>	<b>17.987.980,00</b>	<b>12.363.365,14</b>	<b>68,73</b>	<b>12.132.866,04</b>	<b>67,45</b>	<b>11.229.847,40</b>	<b>62,43</b>	<b>230.499,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.363.365,14	12.132.866,04	11.229.847,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	230.499,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.132.866,04	12.132.866,04	11.229.847,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.555.518,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.577.347,12	3.577.347,12	2.674.328,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,27	21,27	19,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.555.518,92	12.132.866,04	3.577.347,12	1.133.517,74	230.499,10	0,00	0,00	1.133.517,74	0,00	3.807.846,22
Empenhos de 2022	8.426.850,65	11.556.477,18	3.129.626,53	0,00	44.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174.350,53
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,29
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,73
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,20
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,51
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,01
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,40
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,18
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,26
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,79

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	55.823.000,00	55.823.000,00	29.002.155,09	51,95
Provenientes da União	54.763.000,00	54.763.000,00	28.727.293,99	52,46
Provenientes dos Estados	1.060.000,00	1.060.000,00	274.861,10	25,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	55.823.000,00	55.823.000,00	29.002.155,09	51,95

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	23.184.100,00	23.184.100,00	37.061.379,60	159,86	36.219.865,68	156,23	31.925.448,66	137,70	841.513,92
Despesas Correntes	22.251.700,00	22.251.700,00	36.405.562,70	163,61	35.564.048,78	159,83	31.529.936,18	141,70	841.513,92
Despesas de Capital	932.400,00	932.400,00	655.816,90	70,34	655.816,90	70,34	395.512,48	42,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.309.200,00	25.309.200,00	35.427.360,22	139,98	34.800.893,78	137,50	29.060.240,84	114,82	626.466,44
Despesas Correntes	25.289.200,00	25.289.200,00	35.427.360,22	140,09	34.800.893,78	137,61	29.060.240,84	114,91	626.466,44
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	949.000,00	949.000,00	739.123,20	77,88	739.123,20	77,88	680.203,20	71,68	0,00
Despesas Correntes	896.000,00	896.000,00	739.123,20	82,49	739.123,20	82,49	680.203,20	75,92	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	26.783.700,00	25.773.700,00	3.041.383,12	11,80	2.886.588,52	11,20	453.420,58	1,76	154.794,60
Despesas Correntes	21.744.100,00	20.734.100,00	3.041.383,12	14,67	2.886.588,52	13,92	453.420,58	2,19	154.794,60
Despesas de Capital	5.039.600,00	5.039.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	76.496.000,00	75.486.000,00	76.269.246,14	101,04	74.646.471,18	98,89	62.119.313,28	82,29	1.622.774,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	29.337.880,00	29.337.880,00	37.130.369,42	126,56	36.288.855,50	123,69	31.945.812,02	108,89	841.513,92

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.432.300,00	30.432.300,00	39.963.399,90	131,32	39.336.933,46	129,26	33.595.853,86	110,40	626.466,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	949.000,00	949.000,00	739.123,20	77,88	739.123,20	77,88	680.203,20	71,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	33.494.800,00	32.484.800,00	10.799.718,76	33,25	10.414.425,06	32,06	7.127.291,60	21,94	385.293,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	94.483.980,00	93.473.980,00	88.632.611,28	94,82	86.779.337,22	92,84	73.349.160,68	78,47	1.853.274,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	56.055.000,00	56.545.000,00	76.269.246,14	134,88	74.646.471,18	132,01	62.119.313,28	109,86	1.622.774,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	38.428.980,00	36.928.980,00	12.363.365,14	33,48	12.132.866,04	32,85	11.229.847,40	30,41	230.499,10

FONTE: SIOPS, Maranhão16/02/24 10:44:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.168.496,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 81.600,00	81600,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.819.139,81	2819139,81
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.132.656,00	4132656,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.893.110,51	5893110,51
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 12.194,11	12194,11
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.123.869,00	1123869,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.722.565,00	1722565,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.729.792,63	9729792,63
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 296.610,00	296610,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.892,00	29892,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 341.760,00	341760,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 318.560,93	318560,93
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	13800,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.641.179,65	0,00	4.641.179,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.641.179,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.641.179,65</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	189.023,62	125.175,92	92.728,22
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.897,80	19.357,26	13.951,80
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>208.921,42</b>	<b>144.533,18</b>	<b>106.680,02</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	32.447,70	63.847,70	96.295,40	4.780,00	0,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405,46	540,54	5.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>37.853,16</b>	<b>64.388,24</b>	<b>102.241,40</b>	<b>4.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.780,00</b>	

Gerado em 27/03/2024 11:17:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/03/2024 11:17:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/03/2024 11:17:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141/2012 trata, em seus art. 6º e 7º, das bases de cálculo e das aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece normas de avaliação e controle desse setor. O Distrito Federal aplica, anualmente, em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 12% da arrecadação dos impostos de natureza estadual e 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre a execução orçamentária do GDF, especificando receitas e despesas.

As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na Tabela 51, por meio dos dados extraídos do RREO.

A aplicação dos recursos de superávit financeiro é utilizada para financiar despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções e financiamento da folha de pagamento dos servidores no âmbito do bloco do recurso financiador.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias para o período de 2023.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações da Atenção à Saúde e Vigilância à Saúde desde a Atenção Primária à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar com a integração dos diversos pontos de cuidado.

O processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações vivenciou ativamente o ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. A transparência das informações também foi um ponto forte com as melhorias e ampliação do Portal InfoSaúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Agradeço a todos que participaram direta ou indiretamente da realização deste Relatório que é construído ao longo das ações realizadas no ano.

---

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde  
COELHO NETO/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 27 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto